

**MODELO DE PROCURAÇÃO
(DESDOBRAMENTO DE TERRENO)**

a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de assinar escritura de divisão de lotes, que o Outorgante possui no(s) imóvel(is) localizado(s) à

rua avenida _____, nº _____,

bairro _____, cidade _____, Estado _____, Brasil,

transcrita sob nº _____, no _____ Cartório de Registro de Imóveis de

_____, que possui em comum com (nome) _____

_____, com a área total de _____ metros quadrados,

ficando pertencente ao Outorgante(s) na divisão _____ (%) ou sejam _____ metros quadrados;

podendo para tanto, o(a)s dito(a)s Procurador(a)s, outorgar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares de qualquer natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas, transmitir posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal, melhor descrever e caracterizar o(s) imóvel(is), assinar todos os demais papéis e documentos necessários, representá-lo(a)s perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, e municipais, e nelas alegar, promover e requerer o que for preciso; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua(s) presença(s), outorga(s) ou assinatura(s).

NOTAS

- | | |
|---|---|
| <p>1. <i>Código Civil art. 496.</i> É anulável a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido.
Parágrafo único. Em ambos os casos, dispensa-se o consentimento do cônjuge se o regime de bens for o da separação obrigatória.</p> <p>2. <i>Código Civil art. 533.</i> Aplicam-se à troca as disposições referentes à compra e venda, com as seguintes modificações:
I - (...);
II - é anulável a troca de valores desiguais entre ascendentes e descendentes, sem consentimento dos outros descendentes e do cônjuge do alienante.</p> | <p>3. <i>Código Civil art. 1647.</i> Ressalvado o disposto no art. 1648, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, exceto no regime da separação absoluta:
I – alienar ou gravar de ônus real os bens imóveis;
II – (...)
III – prestar fiança ou aval;
IV – fazer doação, não sendo remuneratória, de bens comuns, ou dos que possam integrar futura meação;</p> <p>4. <i>Código Civil art. 1648.</i> Cabe ao juiz, nos casos do artigo antecedente, suprir a outorga, quando um dos cônjuges a denegue sem motivo justo, ou lhe seja impossível concedê-la.</p> |
|---|---|

Observações:

- O texto acima é um modelo que serve tão somente como orientação para os interessados. Caso queiram utilizá-lo como poderes para sua procuração, poderão fazê-lo, mas a responsabilidade sobre o conteúdo do texto é toda dos outorgantes.
- Caso queira colocar um prazo de validade na procuração, indique: Válido até o dia ____/____/20____.** (Com exceção de procurações cujo prazo é determinado por lei, como para a realização de casamentos (em que o prazo é de 90 dias), em geral as procurações têm validade por tempo indeterminado, **salvo quando é explícito em seu texto, a pedido do outorgante, o seu prazo de validade.**)
- Quer colocar no texto da procuração a opção de substabelecimento? Em caso positivo, marque no sim Sim** (Substabelecimento é a forma utilizada pelo procurador de colocar outra pessoa em seu lugar para a execução de um mandato recebido do outorgante.)

_____, _____ de _____ de 20____

assinatura do 1º Outorgante

assinatura do 2º Outorgante